

Portaria nº 127, de 13 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

RESOLVE

I - designar as servidoras ALINE HULTEMANN, matrícula SIAPE nº 16885324 e TATIANE DUARTE DIAS MOHR, matrícula SIAPE nº 20328027, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Termo de Cessão – ASSUTEF-PR, sendo a primeiro fiscal titular e a segundo fiscal substituta.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Cessão, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

IV - revogar a Portaria nº 92/10, de 15 de abril de 2010 do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR